MUNICÍPIO DE SALTINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho – SC/ Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.444.466/0001-00, representado pelo Gestor Municipal Sr. Ademar Luiz Tonkelksi, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: "É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS.

Considerando a compra e reposição da bateria para manutenção preventiva da Câmara de Vacinas, pois trata-se de equipamento único e indispensável para a conservação de vacinas e produzido para esta finalidade e de uso ininterrupto na Sala de Vacinas. É utilizada para a guarda e conservação de todo estoque de imunos (vacinas) que precisam ser mantidas em temperatura entre 2º e 8º graus C, para não perderem a eficácia. Deve ser feito o controle diário da temperatura. A Bateria tem a finalidade de, na falta de energia elétrica, manter a câmara em funcionamento, por até 36h, garantindo dessa forma, adequada conservação das vacinas. Há que considerar-se ainda, que o município não dispõe de outro equipamento para conservação das vacinas, é imperioso a compra imediata para a manutenção do pleno funcionamento da câmara. Diante do exposto opta-se por efetuar a dispensa de licitação para realização do serviço.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço	Preço
			Uni.	Total
01	BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL- para	01		
	Câmara de Vacinas- marca Biotecno- Equipamento: BT			
	1100/400 nº de serie 2019.0421. Entregue e substituída		2.540,00	2.540,00
	na Sala de Vacinas da Unidade de Saúde- com			
	fornecimento de garantia em acordo com o fabricante.			

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

- 6.2.1 VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais);
- 6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:
- 6.2.2.1 O objeto deverá ser prestado pelo período de quinze dias após emissão e entrega de solicitação do serviço.

7. EXECUTOR

7.1 – REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 27.074.498/0001-93, Av. Presidente Vargas, 280- SL1- Bairro Florest- Maravilha-SC

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A definição do fornecedor, deve-se ao fato de que é empresa AUTORIZADA pelo fabricante, com Registro na ANVISA (8.22.176-2) e demais órgãos correlatos, o que assegura a qualidade das peças de reposição e instalação, bem como a garantia das peças pelo fabricante. O preço está de acordo com o de mercado, pois trata-se de reposição de peças do equipamento, fornecidos pelo fabricante.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

- 9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 28 de maio de 2024 às 08:00 até de 04 junho de 2024 às 08:00.
- 9.2: As propostas podem ser enviadas no e-mail: nfe.saude@saltinho.sc.gov.br
- 9.3 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND Federal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 Dotações orçamentárias a serem utilizados:
- 33.90 Atenção Básica

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes

Saltinho, 27/05/2024